

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2013/13151

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Uhy Moreira Auditores, pelo descumprimento ao disposto no artigo 33 da Instrução CVM nº 308/99.

Assunto: Pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa.

Acusado	Advogado
Uhy Moreira - Auditores	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa formulado por UHY MOREIRA - AUDITORES nos autos do PAS CVM nº RJ2013/13151.

Determino a devolução, e fixo o novo prazo para apresentação de defesa em 13/03/2014.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2014.

José Carlos Bezerra da Silva

SUPERINTENDENTE DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA